



Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista

ESTADO DE MINAS GERAIS

01.601.663/0001-24

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 04 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG, realizada aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco às 19h30min, no Plenário Vereador Paulo Franco Ribeiro, sede da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, situada na Rua Cel. José Cleto Duarte, n.º 86, sob a Presidência do Vereador **Gerson Arlindo de Souza**, que após fazer os cumprimentos convidou os presentes para uma oração. Em seguida, solicitou ao Secretário, o Senhor Vereador Quedes Cunha, que realizasse a chamada, onde constou a ausência do Senhor Vereador Guilherme Lúcio. Com o quórum mínimo registrado e com a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião. **EXPEDITENTE:** O Senhor Presidente solicitou ao Assessor Jurídico que procedesse à leitura da **Ata da Reunião Ordinária n.º 02/2025**. Registrada a presença do Vereador Guilherme Lúcio. Ata aprovada na sequência, por 08 votos, sem ressalvas. O Senhor Presidente solicitou ao Assessor Jurídico a leitura do **Requerimento n.º 04/2025**, do Executivo, que solicitou apreciação em regime de "Urgência Especial" do **Projeto de Lei n.º 16/2025**. Requerimento votado e aprovado por 08 votos. **ORDEM DO DIA:** Todos os Projetos são de autoria do Executivo Municipal. **Leitura e deliberação do Projeto de Lei n.º 16/2025**, que **"Institui Gratificação por Exercício de Atividade Complementar aos Monitores da Rede Escolar de Ensino que atendam Alunos com Necessidades Especiais e dá outras providências"**, que após ser lido recebeu parecer favorável da CCJ, aberta a discussão, o Vereador **Guilherme Lucio** solicitou ao Executivo, dentro das possibilidades rever, o pagamento da gratificação aos demais monitores e gratificação aos motoristas municipais. O Vereador **Elizeu Borges** destacou a importância do trabalho realizado pelos monitores nas escolas, e que o Prefeito olhara para as outras classes. O Vereador **João Carlos** relatou o cuidado e a importância do Profissional para as crianças e mencionou que o Executivo com o tempo valorizará todas as classes de servidores. O Vereador **Quedes Cunha** enfatizou a valorização do Profissional da Educação e mencionou que o Executivo irá rever a possibilidade de valorização das demais classes. A Vereadora **Franciele Lacerda** destacou o cuidado e carinho que os monitores tratam as crianças. Enfatizou que, em reunião com o Executivo, está sendo estudada a valorização de outras classes. Ressalvou que o Projeto promove a inclusão social no Município. Na sequência, projeto **aprovado em única discussão e votação por 08 votos favoráveis**. **Deliberação do Projeto de Lei n.º 12/2025**, que **"Altera a Denominação de Via Pública Urbana Localizada"**, que recebeu parecer favorável da CCJ, aberta a discussão, o Vereador **Guilherme Lucio** destacou que no mandato passado fez várias indicações referente as obras que serão realizadas na entrada do Município. A Vereadora **Franciele Lacerda** ressaltou que a Empresa teve um papel essencial para a cidade, destacou a notória mudança no Município depois da Instalação da Empresa, e mencionou que a homenagem é muito justa. Na sequência, projeto foi **aprovado em Única Discussão e Votação por 08 votos favoráveis**. **Deliberação do Projeto de Lei n.º 13/2025**, que **"Autoriza o Poder Executivo a Doar Área Desafetada e dá outras providências"**, que recebeu parecer favorável da CCJ, aberta a discussão, o Vereador **Antônio Aparecido**, ressaltou que há tempos é reivindicado a regularização do terreno e parabenizou o Executivo pela atitude do Projeto. Na sequência, projeto **aprovado em Única Discussão e Votação por 08 votos favoráveis**. **Deliberação do Projeto de Lei n.º 15/2025**, que **"Dispõe sobre a Alteração do Art. 2º e a Revogação de seu Parágrafo Único da Lei Ordinária n.º 806, de 05 de fevereiro de 2002, e dá outras providências."** que recebeu parecer favorável da CCJ, aberta a discussão, o Vereador **Guilherme Lúcio** questionou a versão vigente do Estatuto do Servidor Público Municipal, relatando a existência de 2 Estatutos, o Jurídico esclareceu que existe somente um que é a Lei n.º 637/1997, a diferença é que um está redigido à mão e o outro digitado. O vereador solicitou ao Presidente e aos demais a votação do Projeto para a próxima reunião para analisar e conferir os dois Estatutos, sendo assim, o Senhor Presidente retirou o projeto da pauta. Conforme art. 154 do Regimento Interno, na Sessão Extraordinária não houve a parte da Explicação Pessoal (palavra

Rua: Cel. José Cleto Duarte n.º 86 – Centro – São Sebastião da Bela Vista – MG – CEP: 37.567-000

Fone (35) 34531611 (35) 3453-1281 – Site: www.saosebastiaodabelavista.mg.leg.br – e-mail

Quedes

Guilherme

Elizeu

João Carlos



Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista

ESTADO DE MINAS GERAIS

01.601.663/0001-24

do vereador). Cumprido a pauta, e não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente Vereador Gerson Arlindo de Souza declarou encerrada a Reunião Extraordinária. A íntegra dos comentários e pronunciamentos constam-se gravadas fazendo parte integrante desta ata, e estará disponível para toda a população no site da Câmara Municipal www.saosebastiaodabelavista.mg.leg.br. Próxima Reunião Ordinária dia 25 de março de 2025.

2

Handwritten signatures in blue ink:

- Almeida
- Luiz
- Pedro
- Other illegible signatures